

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE  
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2002, n.º 14, seção 1, páginas 34 e 35)

Data: 16.01.02

Às 14h min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson de Almeida Andrade, Celso Fernandes Campilongo, Afonso Arinos de Mello Franco Neto, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Miguel Tebar Barrinuevo e a Procuradora Adriana Pereira de Mendonça substituindo o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan. Ausente justificadamente o Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior (D.O. 238, de 14.12.2001, Seção 2, página 24) e o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan.

O Presidente, em nome do Conselho, deu as boas vindas ao Conselheiro Miguel Tebar Barriuevo, bem como aos participantes do Programa de Intercâmbio da SDE.

Apreciação de Ata

**O Tribunal, por unanimidade, aprovou a ata da 230ª Sessão Ordinária.**

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.007116/2000-51

Requerentes: JPM Investors e Atrium Telecomunicações Ltda.

Advogados: Eugênio da Costa e Silva e Carlos Amadeu Bueno Pereira de Barros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**O Conselheiro Celso Campilongo, em virtude de diligência, solicitou a retirada de pauta do presente processo.**

02. Processo Administrativo nº 08000.022579/97-05.

Representante: Messer Grieshem do Brasil Ltda.

Representadas: S.A. White Martins

Advogados: Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, José Alberto Gonçalves da Motta, José Inácio Gonzaga Franceschini, Olavo Ruy Camargo de Siqueira Ferreira e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**O Conselheiro Thompson Andrade trará seu voto-vista na próxima sessão.**

03. Consulta nº 0081/2001.

Requerentes: IGB – Indústria Gráfica Brasileira S/A, RNR – Negócios e Representações Ltda e Produtos Alimentícios Pilar Ltda.

Advogados: Ronaldo Camargo Veirano, Djenane Lima Coutinho, Fábio Amaral Figueira e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

**O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.**

04. Ato de Concentração nº 08012.003781/2001-56

Requerentes: VeriSign Capital Management, Inc. e Shemtov S.A.

Advogados: André Sigelmann, Marcelo André Lajchter e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

05. Ato de Concentração nº 08012.005267/2001-55

Requerente: Lear Corporation e Flexiconfort Auto B.V.

Advogados: Luiz Antônio D'Arace Vergueiro e Alessandra Moscarelli

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

06. Ato de Concentração nº 08012.004168/2001- 56

Requerentes: Reliance National Brasil Seguros S/A e QBE Insurance Corporation

Advogados: Altamiro Boscoli, Rogério Cruz Themudo Lessa, Katia Cristina Antunes Silva e outros.  
Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

07. Ato de Concentração nº 08012.000215/2001-92

Requerentes: Crane Co. e Alfa Laval Ltda.

Advogados: Eduardo Humberto Dalcamin, João Carlos Goulart Penteado, Flávio Iervolino, Geraldo Roberto Lefosse Júnior e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

08. Ato de Concentração nº 08012.004138/2001-40

Requerentes: Hershey do Brasil Ltda e Visagis S/A Indústrias Alimentícias.

Advogados: DeJane Lima Coutinho, Ronaldo Camargo Veirano, Paulo Cesar Gonçalves Simões (Hershey), Fabio de Campos Lilla, Raquel Maria Sarno Otranto, Paulo de Lorenzo Messina (Visagis) e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

09. Ato de Concentração nº 08012.005966/2001.03

Requerentes: Empresa de Navegação Elcano S/A (“ENES”) e Navegação

Vale do Rio Doce S/A (“Docenave”)

Advogados: Hermano de Villemor Amaral, Gilberto Augusto TrigueiroVieira Ribeiro, José Roberto P. C. Faveret Cavalcanti, Cláudio Maurício Boschi Pigatti, Luiz Cláudio Kastrup de Oliveira Castro, Márcio Gomes Leal, André Sigelmann, Marcus Vinicius Marcondes Versolato, Cláudia Ramos Barros, Renata Soares Micali, Elias Gazal Rocha, Andrade Soares Silva, Renata Araújo Moretzsohn, Alexandre Costa Montoni, Gustavo Antonio feres Paixão, José Scalfone Neto, Francisco Montenegro Neto, Patrícia Mariz GudiñoEduardo Galdão de Albuquerque, Áurea Dávila Mello Raposo, Mariana de Almeida Rossi, André Gustavo Salvador Kauffman e Maurício Marques Domingues.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Feita sustentação oral pelo advogado** Hermano de Villemor Amaral

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, impondo multa em razão de intempestividade no valor de R\$ 63.846,00.**

10. Ato de Concentração nº 08012.001374/2001-12

Requerentes: Federal Mogul Electrical do Brasil Ltda e Us Leakless Inc.

Advogados: Antônio Carlos Gonçalves, Flávio Lemos Belliboni, Marcelo Antônio Muriel, Marcelo Avancini Neto, Maria Cecília Andrade, Leonardo Peres da Rocha e Silva, José Alexandre Buaz Neto, Lilian Barreira e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

11. Ato de Concentração nº 08012.006297/2000-06

Requerentes: Iberoamerican Media Partners II LTD e El Sítio Inc.

Advogados: José Berchamns C. Serra, Leonardo Peres Rocha e Silva, José Martins Pinheiro Neto, Antônio Carlos Gonçalves e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

12. Pedido de Impugnação ao Auto de Infração nº 0039/01

Requerentes: Ericsson Telecomunicações S/A

Advogados: Régis Américo Izzo de Gásperi, Maria das Graças Amaro da Silveira, Oswaldo Manetti Ramos e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, denegou o pedido, mantendo a multa aplicada.**

13. Ato de Concentração nº 08012.004983/2001-15

Requerentes: LBO France Gestion (“LBO”) e Schlumberger Indústrias LTDA.

Advogados: Alexandre Thiollier Filho, Fernando Bernardes Pinheiro, Marcio Antonio Bueno, Marcello de Camargo Teixeira Panella, Fabio Lugari Costa, Fernanda Costa do Amaral, Fabiane Malkones Mendes, Antônio Celso Soares Sampaio, Marcos Antonio Parisi Lauria, Cristiana de Campos Bicudo e Virginia Silva Rosseti.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

14. Processo Administrativo nº 08000.028271/96-93

Representante: SDE ex-ofício

Representada: Pró-jardim Empreiteira de Obras Ltda e outras (limpeza)

Advogados: José Ferreira Ramos (Braseg), Lorival Vasques da Silva (Juiz de Fora), Dalmo Rogério S. de Albuquerque (Capital), Elízio Rocha Júnior (Ampla), Vânia Cristina Pinto da Silva (H2O), Flávio Rogério da Mata (Dinâmica), Erenice Alves Guerra (Dammar), Claudionor da Silva França (Empal), Marcelo Kanitz (City Service e Servicon), Paulo Roque Khouri (Santa Helena) e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício, mantendo o arquivamento.**

15. Pedido de Reapreciação ao AC nº 08012.007405/98-47

Requerentes: TVV Terminal Vila Velha S/A e Companhia Docas do Estado do Espírito Santo

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade U. de Miranda, José Alberto Gonçalves da Motta, Karina Kazue Perossi, Gianni Nunes Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Feita sustentação oral pela advogada Gianni Nunes Araújo.**

**Votação Parcial: O Relator votou pelo conhecimento do Pedido de Reapreciação, determinando a retificação do Acórdão do Ato de Concentração nº 08012.007405/98-47 pela retirada das restrições listadas nos itens a, b e c. O Conselheiro Celso Campilongo pediu vista; aguardam os demais.**

16. Ato de Concentração nº 08012.004864/2000-81

Requerentes: Air Products and Chemicals, Inc. e Celanese Ltd.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Adriana Franco Giannini e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

17. Ato de Concentração nº 08012.002501/01-72

Requerentes: Telenor Satellite Mobile Services, Inc e Comsat Corporation.

Advogados: Ernani de Almeida Machado, Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman, Gabriela Watson e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

18. Ato de Concentração nº 08012.003946/2001-90

Requerentes: General Electric Company e IMV Holdings

Advogados: Túlio do Egito Coelho, Carla Lobão, Alessandro Martins e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.**

19. Ato de Concentração nº 08012.007250/97-21.

Requerentes: Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A e Américas International Group Inc.

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Fábio de Sousa Coutinho, Luciano Costa, Luiz Otávio Piclum Villela.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

**Manifestou-se a Procuradoria.**

**Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, impondo multa em razão de intempestividade no valor de R\$ 127.692,00.**

O Presidente João Grandino Rodas submeteu ao Plenário os termos dos despachos nº 1366/01 (AC 08012.002921/2000-98), 1388/01 (AC 08012.002439/2001-39), 15/02 (PA 08000.020425/96-71), 16/02 (PA 08000.004961/95-76), 17/02 (PA 08012.003303/98-25) e 18/02 (PA 08000.007464/97-18) e dos ofícios nº 58/02 (AC 02/94), 59/02 (AC 18/94), 60/02 (PA 08000.020849/96-18), 61/02 (PA 08000.007201/97-09), 62/02 (PA 08000.011520/94-40) e 63/02 a 80/02 (PA 08000.002322/96-57), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Thompson Andrade submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 57/02 (AC 08012.004742/2001-76), 81/02 (AC 08012.000050/2001-59) e 87/02 (AC 08012.009987/98-13), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Celso Campilongo submeteu ao Plenário os termos dos despachos nº 26/01 (AC 08012.001782/2001-66), 27/01 (AC 53500.002461/2001), 03/02 (CO 0071/2000) e 05/02 (AC 08012.007116/2000-51) e dos ofícios de nº 236/01 e 250/01 (AC 08012.000254/2001-90), 237/01 (AC 08012.003946/2001-90), 238/01, 02/02 e 07/02 (AC 08012.002381/2001-23), 239/01 e 01/02 (AC 08012.007250/97-21), 240/01 (AC 08012.004168/2000), 241/01 e 08/202 (AC 08012.000215/2001-92), 242/01, 03/02 e 10/02 (AC 08012.006899/99-14), 243/01 (AC 08012.002086/2000-96), 244/01 e 245/01 (AC 08012.003024/2000-00), 246/01 (AC 08012.003081/99-86), 247/01 e 248/01 (AC 08012.000284/2000-15), 249/01 e 09/02 (AC 08012.003153/2001-71), 251/01 e 11/02 (AC 08012.003274/2001-12), 04/02 (AC 08012.004034/2001-35), 05/02 (AC 08012.003003/2000-86) e 11/02 (AC 08012.007116/2000-51), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Afonso Arinos submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3662/01 (AC 08012.003781/2001-56), 3663/01 (AC 53500.006412/01), 3664/01 e 3665/01 (AC 08012.000645/2001-12, AC 08012.001138/2001-98, AC 08012.001224/2001-09, AC 08012.001432/2001-08, AC 08012.001763/2001-30, AC 08012.002088/2000-03, AC 08012.002115/2000-10, AC 08012.002180/2001-26, AC 08012.00227/2001-51, AC 08012.002502/2001-37, AC 08012.002748/2001-17, AC 08012.002767/2001-35, AC 08012.003053/2001-44, AC 08012.003245/2001-51, AC 08012.003275/2001-67, AC 08012.003281/2001-14, AC 08012.003362/2001-14, AC 08012.003386/2001-73, AC 08012.003535/2001-02, AC 08012.003632/2001-97, AC 08012.003797/2001-69, AC 08012.003919/2001-17, AC 08012.003971/2001-73, AC 08012.004095/2001-01, AC 08012.004115/2001-35, AC 08012.004195/2001-29, AC 08012.001763/2001-30, AC 08012.004200/2001-01, AC 08012.004230/2001-18, AC 08012.004249/99-06, AC 08012.004326/2001-78, AC 08012.004452/2001-22, AC 08012.004538/2001-55, AC 08012.004558/2001-26, AC 08012.004728/2001-72, AC 08012.004742/2001-76, AC 08012.004771/2001-38, AC 08012.004791/2001-17, AC 08012.004910/2001-23, AC 08012.005011/2001-48, AC 08012.005208/99-68, AC 08012.006137/2001-30, AC 08012.006250/99-58, AC 08012.006381/2001-01, AC 08012.006548/2001-25, AC 08012.006584/2001-99, AC 08012.006641/2001-30, AC 08012.006964/2001-23, AC 08012.006976/2001-58, AC 08012.006993/2001-95, AC 08012.007073/2001-94, AC 08012.007170/2001-87, AC 08012.007171/2001-21, AC 53500.000209/2000, AC 53500.001555/2001, AC 53500.003801/2001, AC 53500.005688/2000, AC 0070/96), 3671/01 (PA 117/92), 3672/01 (AC 08012.006236/2000-31), 3673/01 (AC 08012.003098/2000-38) 3695/01, 3702/01 e 23/02 (AC 08012.007759/99-91), 83/02 (AC 08012.003694/2001-07), 84/02 (AC 08012.003098/2000-38), 85/02 (AC 08012.003781/2001-56), 95/02 (AC 08012.006482/2000-92), 110/02 (AC 08012.003775/2001-07), 111/02 (AC 08012.003933/2001-11), 113/02 e 114/02 (AC 08012.004453/2001-77), 115/02 (AC 08012.004705/2001-68) e 116/02 (AC 08012.002589/2001-42), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Roberto Pfeiffer submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3686/01 (AC 08012.001972/2001-83), 3692/01 e 3693/01 (AC 08012.004489/2000-70), 3727/01 (PR 001/2001), 3728/01 (AC 08012.005267/2001-55), 3729/01 (AC 08012.001374/2001-12), 3730/01 a 3735/01 e 01/02 e 02/02 (PA 08012.009991/98-82), 86/02 (AC 08012.002653/2001-95), 99/02 (AC 08012.001066/2001-89) e 112/02 (AC 08012.006301/2000-28), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Ronaldo Macedo submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3715/01 (AC 08012.005799/2001-92), 03/02 (AC 08012.001127/2001-16), 04/02 (AC 08012.005463/2001-20), 05/02 (AC 08012.005438/2000-65), 06/02 (AC 08012.005454/2001-39), 07/02 e 103/02 (AC 08012.001200/2001-41), 08/02 (AC 08012.005813/2001-58), 09/02 (AC 08012.005833/2001-29), 10/02 e 102/02 (AC 08012.005785/2001-79), 11/02 (AC 08012.003284/2001-58), 12/02 (AC 08012.005158/2000-57), 13/02 (AC 08012.003461/2000-15) e 105/02 (AC 08012.000216/2001-37), os quais foram referendados por unanimidade.

Apreciação das Atas

**O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Ata da 231ª Sessão Ordinária.**

Às 17h10min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 16 de janeiro de 2002.

Fábio Alessandro dos Santos  
Rodas  
Secretário do Plenário  
CADE

João Grandino  
Presidente do